



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 62/2023/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

Iguatu, 09 de agosto de 2023.

SETOR DE PROFESSORES - CAMPUS IGUATU

Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km 05, Vila Cajazeiras
Iguatu - CE

Assunto: **Orientações sobre plano individual de trabalho (PIT) e relatório individual de trabalho (RIT).**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23266.002428/2023-76.

Prezados (as), vimos por meio informar agenda de entrega de documentos de carga horária, à luz das Resolução CONSUP 039/16 que dispõe sobre as atividades docentes. É importante ressaltar conforme o artigo 20 da referida resolução que: farão parte dos processos de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes do IFCE:

I- O Plano Individual de Trabalho (PIT) com a descrição das atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão ou representação institucional apresentadas nesta Resolução;

II- Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a descrição das atividades realizadas com base no PIT.

Seguem anexos documentos para o devido preenchimento de atividades. Importante ressaltar a previsão mínima e máxima de carga horária, exclusivamente para o ensino, de 10h e 20h, respectivamente. Os documentos poderão ser encaminhados ao DE-IGU, área do SEI, conforme orientação abaixo:

a) Para enviar o RIT 2023.1. O professor abre processo no SEI, anexa os documentos comprobatórios referentes ao semestre letivos 2023.1 (turmas que iniciaram em janeiro de 2023) e encaminha para DE-IGU.

b) Para enviar o PIT 2023.2. O professor abre processo no SEI, anexa os documentos comprobatórios referentes ao semestre letivos 2023.2 (turmas que iniciaram em agosto de 2023) e encaminha para DE-IGU.

Pensamos na data limite de entrega: 11/09/2023.

Estamos a disposição para dirimir qualquer dúvida, Atenciosamente,